Fls. Nº 000007
Nº PROCESSO 81131372
SEDURB/ES

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA PARA A ESTAÇÃO DE BOMBEAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS MORRO DO CONVENTO – VILA VELHA / ES.

Fls. Nº 000008
Nº PROCESSO 81131372

LISTA DE PRODUTOS		
ETAPA	**PRODUTO**	**DESCRIÇÃO**
1	**Produto 1**	Levantamento Topográfico e Estudos Geotécnicos
2	**Produto 2**	Projeto Geotécnico
	Produto 3	Projeto Estrutural
	Produto 4	Projeto Mecânico
	Produto 5	Projeto Elétrico e de Automação
	Produto 6	Projeto Hidrossanitário
	Produto 7	Projeto de Pavimentação e Microdrenagem (trecho de rua sobre a Galeria)
	Produto 8	Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio
	Produto 9	Manual de Operação e Plano de Manutenção da EBAP
	Produto 10	Plano de Execução e Metodologia Construtiva
	Produto 11	Orçamento e Cronograma Físico-Financeiro
3	**Produto 12**	Relatório dos Estudos Ambientais

ANEXOS	
Anexo I	Estudo Hidráulico do Canal da Costa, elaborado pela Empresa Transmar Consultoria e Engenharia e cedido pela Prefeitura Municipal de Vila Velha
Anexo II	Projeto Básico Hidráulico da EBAP Morro do Convento, elaborado pela Transmar Consultoria e Engenharia e cedido pela Prefeitura Municipal de Vila Velha
Anexo III	Projeto Executivo Hidráulico da EBAP Morro do Convento, elaborado e cedido pela Prefeitura Municipal de Vila Velha para ser executado pela SEDURB
Anexo IV	Relatório Técnico de Drenagem para a EBAP Morro do Convento, elaborado e cedido pela Prefeitura Municipal de Vila Velha.
Anexo V	Orçamento e Cronograma físico-financeiro

Fls. N.º 000010
Nº PROCESSO 8113 13 72
SEDURB/ Rubr.

1. INTRODUÇÃO

Este Termo de Referência – TR caracteriza e descreve os serviços a serem executados por empresa contratada pela Secretaria de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano – SEDURB, visando o cumprimento do objeto e atendendo às determinações do art. 7º da Lei nº 8.666/93.

2. RECURSOS

A contratação será realizada através dos recursos financeiros provenientes do Tesouro Estadual.

3. OBJETO

O objeto deste Termo de Referência é a **ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA PARA A ESTAÇÃO DE BOMBEAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS (EBAP) MORRO DO CONVENTO**, conforme os procedimentos e os critérios aqui estabelecidos, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO**, na forma de **EXECUÇÃO INDIRETA**, regime de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, a fim de atender às necessidades da Secretaria de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

4. LOCALIZAÇÃO

A EBAP Morro do Convento será construída no bairro Praia da Costa, município de Vila Velha – ES, no exutório da Sub-bacia Morro do Convento (Figura 1), que está inserida na Bacia Hidrológica do Canal da Costa.

Nº PROCESSO Fls. Nº 000011
61131372
SEDURB/ES



Figura 1 - Localização da EBAP Morro do Convento na Sub-bacia Morro do Convento (Bacia da Costa).
Fonte: PMVV.

5. JUSTIFICATIVA

O município de Vila Velha, localizado na Região Metropolitana de Vitória, é o segundo munícipio mais populoso do Estado, com 479 mil habitantes (IBGE, 2016).

De acordo com bibliografias acerca da geologia da região, a maior parte do território está abaixo do nível do mar e é cortado por rios, canais e córregos. Devido a isto, a cidade de Vila Velha sofre com sucessivos alagamentos e enchentes, com registros que datam desde 1860, quando o Imperador D. Pedro II, em visita ao Convento da Penha, observou a necessidade de "abrir saída" do Rio da Costa ao mar. Tem-se registros de grandes enchentes nos anos de 1935, 1943, 1960, 2004 e 2013.

Em casos de chuvas fortes, as redes de água pluvial e esgoto sofrem influências das marés, impedindo o correto escoamento das águas. Uma solução para este problema são as estações de bombeamento de águas pluviais, que auxiliam o escoamento das águas das chuvas. O município de Vila Velha possui atualmente três Estações de Bombeamento de Águas Pluviais, sendo: EBAP I, localizada na Bacia do Canal

Fls. Nº 000012
PROCESSO 81131372

Guaranhuns; EBAP II, localizada no Canal da Costa e EBAP III, localizada no Sítio Batalha. Com a construção da EBAP IV – Morro do Convento, o escoamento das águas das chuvas será mais eficiente, evitando os alagamentos que ocorrem atualmente.



Figura 2 – Enchente ocorrida em 1960 em Vila Velha – ES, vista do Morro do Convento.



Figura 3 - Ruas de Vila Velha após fortes chuvas em 2004.



Figura 4 - Ruas de Vila Velha após fortes chuvas em 2013.

Fls. N.º 000013
Nº PROCESSO 8113137/2
SEDURB/ Rubr.

6. CARACTERIZAÇÃO DOS TRABALHOS

Os trabalhos serão compostos pelas seguintes etapas:

- A ETAPA 1- consiste na elaboração de estudos iniciais (topografia e sondagens) que possam ser necessários para a elaboração dos Projetos Executivos.
- A ETAPA 2- consiste na elaboração dos Projetos Executivos, incluindo Orçamentos, Planos de Execução e Cronograma Físico;
- A ETAPA 3- consiste na elaboração dos estudos ambientais.

6.1. ETAPA 1 – ESTUDOS INICIAIS

Os estudos iniciais necessários para o desenvolvimento dos Projetos Executivos deverão conter no mínimo os seguintes elementos:

- Plantas esquemáticas dos serviços de campo a serem executados;
- Cronograma de execução.

O levantamento topográfico e os estudos geotécnicos (sondagens e ensaios), em quantidades necessárias, deverão ser programados pela CONTRATADA, discriminando-os quanto ao tipo, localização, finalidade, profundidade e quantidades previstas. Tais serviços somente serão realizados após a aprovação da fiscalização.

- Produto 1. Levantamento Topográfico e Estudos Geotécnicos

6.2. ETAPA 2 – PROJETOS EXECUTIVOS

Os Projetos Executivos deverão ser detalhados o suficiente para a elaboração de orçamentos precisos e posterior licitação e execução das obras, de modo a obter o perfeito funcionamento da EBAP Convento.

Anexos a esse Termo de Referência, juntamos o Estudo Hidráulico do Canal da Costa (Anexo I), e o Projeto Básico da EBAP Morro do Convento (Anexo II), elaborados pela

Empresa Transmar Consultoria e Engenharia e cedidos pela Prefeitura Municipal de Vila Velha - PMVV. O Projeto Executivo Hidráulico da EBAP Morro do Convento (Anexo III) e o Relatório Técnico de Drenagem (Anexo IV), elaborados e cedidos pela PMVV, deverão ser considerados como base para a elaboração dos Projetos Executivos complementares, objetos deste Termo de Referência.

Em todos os projetos, devem ser seguidas as normas vigentes tais como: Normas Técnicas da ABNT, Normas Municipais (Código de Obras), Normas Ambientais, entre outras.

Nesta Etapa, deverão ser elaborados os seguintes produtos:

- **Produto 2.** Projeto Geotécnico
- **Produto 3.** Projeto Estrutural
- **Produto 4.** Projeto Mecânico
- **Produto 5.** Projeto Elétrico
- **Produto 6.** Projeto Hidrossanitário
- **Produto 7.** Projeto de Pavimentação e Microdrenagem
- **Produto 8.** Projeto de Combate e Prevenção à Incêndios
- **Produto 9.** Manual de Operação da EBAP
- **Produto 10.** Plano de Execução e Metodologia Construtiva
- **Produto 11.** Orçamento e Cronograma Físico-Financeiro

6.2.1. Memorial Descritivo, Justificativa Geral, Caderno de detalhamento técnico, Especificações de Materiais e Serviços e Metodologia Executiva

Cada um dos projetos citados no item 6.2 deve conter Memorial Descritivo, Justificativa Geral, Caderno de detalhamento técnico e Especificações de Materiais e

Serviços.

O Memorial Descritivo com Justificativa Geral deve apresentar uma exposição geral:

- Do projeto;
- Das partes que o compõem, inclusive relação geral de arquivos fornecidos com sua nominação;
- Dos princípios em que os projetos se baseiam, com justificativa e explicações das soluções e conceitos utilizados;
- Da definição do método construtivo.

O Caderno de detalhamento técnico e Especificações de Materiais e serviços devem apresentar:

- Descrição detalhada dos materiais utilizados;
- Introdução, descrição do serviço e do local onde será realizado ou instalado, finalidade, equipamentos e materiais utilizados e normas técnicas aplicáveis;
- Etapas e detalhes construtivos, de forma a caracterizar o objeto a ser executado e permitir a avaliação dos custos, dos métodos utilizados e dos prazos de execução.
- Controles de execução e critérios de aceitação.

6.2.2. Projeto Geotécnico

Consiste no detalhamento das soluções geotécnicas adotadas, tais como estruturas de contenção e fundações. Esse detalhamento deve ser feito para a Estação de Bombeamento, para as galerias e para o trecho de rua que será construído, conforme Projeto Hidráulico (Anexo III). Devem ser observadas as normas técnicas em vigor, os resultados das sondagens do terreno, inclusive o nível d'água levantado, o levantamento topográfico que será realizado e as especificações contidas no Relatório Técnico de Drenagem (Anexo IV).

PROCESSO Fls. Nº 000016
01131372

6.2.3. Projeto Estrutural

Consiste no detalhamento das soluções estruturais para as edificações, galerias e condutores de escoamentos, escadas, caixas de resíduo, poços de bombeamento), muros de blocos, muros gabiões e outros.

O projeto executivo estrutural deverá ser executado de acordo com o proposto nas normas técnicas vigentes. Devem ser considerados os resultados das investigações geotécnicas que tenham sido elaboradas no contexto dos estudos iniciais.

6.2.4. Projeto Mecânico

Este projeto detalhará as soluções mecânicas a serem utilizadas, tais como as bombas, e deverá contemplar no mínimo as seguintes informações:

- Análise das especificações técnicas das bombas previstas no Relatório Técnico de Drenagem e a atualização das mesmas, se necessário;
- Especificações técnicas do barrilete;
- Especificações de todos os equipamentos e materiais a serem utilizados;
- Planta de arranjo geral;
- Memorial descritivo e de cálculo.

6.2.5. Projeto Elétrico

Este projeto deve apresentar o detalhamento das soluções elétricas a serem utilizadas, necessárias para o funcionamento da estação de bombeamento e suas edificações (banheiros, almoxarifados, salas de operação, portões elétricos e outros, caso sejam utilizados). Deverá apresentar no mínimo as seguintes informações:

- Especificações dos instrumentos de medição e acionamentos;

Fls. N.º 000017
Nº PROCESSO 8113 13 72
SEDURB/ Rubr.

- Especificações de sensores;
- Projeto de grupo geradores, com especificações;
- Especificações de baterias de partida necessários;
- Planta, cortes e detalhes de iluminação;
- Diagrama unifilar elétrico para distribuição de cargas de iluminação;
- Especificações dos painéis de comando;
- Planilha de quantitativos.

Nota: As bombas, os grupos geradores e os painéis elétricos deverão ser, necessariamente, compatíveis entre si.

6.2.6. Projeto Hidrossanitário

Deve conter os detalhamentos das instalações hidrossanitárias das edificações, observando as normas técnicas vigentes, e deverá contemplar no mínimo as seguintes informações:

- Planta baixa
- Esquemas verticais;
- Isometrias;
- Detalhes de caixas e outros necessários;
- Memorial descritivo e de cálculo;
- Planilha de quantitativos.

6.2.7. Projeto de Pavimentação e Microdrenagem

Consiste no detalhamento das soluções de pavimentação e instalações da Microdrenagem, que serão utilizadas nos projetos da via sobre a galeria, a serem construídas conforme Projeto Executivo Hidráulico da EBAP, constante no Anexo III.

Fls. Nº
000018
01131372

6.2.8. Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio

Deverá contemplar no mínimo as seguintes informações:

- Planta baixa com localização/especificação dos extintores;
- Memorial Descritivo.

6.2.9. Manual de Operação e Manutenção da EBAP

O Manual de Operação e Manutenção da EBAP deve apresentar:

- Procedimentos pelos quais a EBAP deve ser operada, observado os equipamentos que a compõe e outros elementos adotados no projeto;
- Procedimentos para a manutenção da EBAP, abordando, no mínimo:
  - Manutenção Preventiva, com o objetivo de reduzir ou impedir falhas no desempenho dos equipamentos;
  - Manutenção preditiva, visando determinar antecipadamente a necessidade dos serviços de manutenção e reduzir o trabalho de emergência não planejado, impedir o aumento dos danos e aproveitar a vida útil total dos componentes / equipamentos;
  - Manutenção Corretiva, a ser feita quando a falha já existir.

6.2.10. Plano de Execução e Metodologia Construtiva

A CONTRATADA deverá solicitar orientação da CONTRATANTE para a elaboração dos orçamentos, planos de execução e cronogramas, que deverão ser elaborados considerando os arranjos mais convenientes e vantajosos para a execução das obras.

6.2.10.1. Plano de execução das obras

Para que a obra seja executada de forma coerente e apresente resultados para solucionar os problemas existentes, deve ser elaborado o Plano de Execução das

Obras.

Deverão ser considerados na elaboração do plano de execução das obras todos os serviços necessários para a construção da estação de bombeamento e outras estruturas previstas, tais como as galerias.

6.2.10.2. Metodologia Construtiva

Esse deve dispor sobre a Metodologia executiva de cada etapa necessária para a concretização de todos os itens previstos nos projetos desenvolvidos, em consonância com o Plano de Execução das obras. Devem ser apresentados a ordem e a forma de execução, os equipamentos necessários e outros itens importantes à execução das obras.

Em caso procedimentos não usuais ou que possam gerar dúvidas na execução, deverão ser elaborados croquis e/ou imagens, visando ilustrar e facilitar o entendimento dos mesmos.

6.2.11. Orçamento e Cronograma Físico-Financeiro

6.2.11.1. Orçamento

Deve ser elaborado orçamento detalhado de todas as etapas das obras a partir da revisão e/ou complementação dos Projetos e Relatórios contidos nos Anexos III e IV, inteiramente de acordo com os Projetos Executivos elaborados e o plano de execução.

O orçamento deverá conter todos os serviços e insumos necessários à execução da obra, contemplando as quantidades, unidades, preços unitários e totais, referenciados com as planilhas publicadas e disponíveis de forma gratuita como DER/ES, IOPES, CESAN, etc. Caso existam itens não disponíveis nessas planilhas, poderão ser feitas composições de custo ou cotações através de consulta ao mercado, contemplando, neste caso, pelo menos três cotações para cada item.

O orçamento elaborado deverá ser aprovado pela Caixa Econômica Federal e o BDI adotado deverá ser detalhado e justificado. A CONTRATADA deverá se informar junto

Fls. Nº 000020
61131372

à CONTRATANTE qual o BDI que será utilizado/aprovado pela Caixa Econômica Federal, tendo em vista que os recursos captados para a obra são provenientes de financiamento - FGTS.

Deverão ser considerados na elaboração do orçamento todos os serviços necessários para a execução e finalização das obras, inclusive os itens e serviços constantes nos projetos e relatórios elaborados e cedidos pela Prefeitura Municipal de Vila Velha que não tenham sido alterados ou revisados pela CONTRATADA.

6.2.11.2. Cronograma Físico-Financeiro

O cronograma físico-financeiro deve ser elaborado em consonância com o orçamento e o Plano de Execução das Obras.

6.3. ETAPA 3 – ESTUDOS AMBIENTAIS

Os Estudos Ambientais devem ser elaborados visando o atendimento das condicionantes ambientais da licença prévia emitida pelo IEMA para a Bacia Hidrográfica do Canal da Costa e têm como finalidade diagnosticar os aspectos ambientais locais que possam sofrer interferências ou exercerem influência sobre as obras e serviços a serem executados, possibilitando uma adequada inserção das variáveis ambientais no projeto final de engenharia. Trata-se de um instrumento técnico necessário ao licenciamento ambiental da obra.

As exigências ambientais a serem atendidas tem como objetivo a emissão da Licença de instalação pelo IEMA, e deverão ser averiguadas pela CONTRATADA através de consulta ao IEMA.

A documentação entregue deverá fazer referência às condicionantes ambientais da licença prévia a que se destina.

Os documentos deverão estar devidamente rubricados, assinados e em suas vias originais acompanhados da respectiva Anotação de Responsabilidade técnica - ART.

Nessa etapa, deve ser produzido o seguinte produto:

Fls. N.º 000021
Nº PROCESSO 8113 13 72
SEDURB/ Rubr.

7. PRAZOS E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Para o desenvolvimento total dos trabalhos objetos deste Termo de Referência, deverá ser observado o prazo de 50 (cinquenta) dias corridos, a contar da emissão da Ordem de Serviço, de acordo com o Cronograma Físico (Anexo V).

8. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços de escritório poderão ser executados na sede da CONTRATADA e em outros locais a serem acordados com a Equipe de Fiscalização, desde que a CONTRATADA tenha representante técnico especializado para a execução do escopo do serviço na Região da Grande Vitória.

Será realizada na data da emissão da Ordem de Serviço uma reunião de mobilização com o objetivo de sanar dúvidas e serem apresentadas às equipes técnicas envolvidas nos serviços, da CONTRATADA e da CONTRATANTE.

As reuniões de acompanhamento dos trabalhos deverão acontecer a cada 10 dias, ou conforme demanda da CONTRATANTE, na sede da SEDURB. Essas reuniões deverão contar com a presença do responsável técnico pelos serviços, indicado pela CONTRATADA, por ocasião da licitação, com ART de serviços similares e com poder de decisão.

9. EQUIPES TÉCNICAS

Deverá ser apresentada relação da equipe técnica que atuará na execução dos serviços, deverá ser composta de, no mínimo, Engenheiros ou Arquitetos com experiência profissional em elaboração de projetos tais quais os contratados por este TR, conforme acervos averbados pela entidade de classe responsável (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/ES e/ou Conselho de Arquitetura e

Urbanismo do Espírito Santo – CAU/ES).

Os membros da equipe técnica devem ter atribuições compatíveis com a elaboração dos serviços conforme resoluções dos Conselhos Federais de Engenharia e Agronomia – CONFEA e de Arquitetura – CAU/BR.

A empresa licitante deverá comprovar que os responsáveis técnicos apresentados para a execução dos serviços possuem vinculação permanente ao seu quadro técnico, e que estão devidamente habilitados para os serviços, objeto da licitação, reconhecida pelo CREA/ES e/ou CAU/ES.

10. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Para participar do processo licitatório, a empresa deverá comprovar sua Qualificação Técnica e Qualificação Técnica Profissional do Coordenador e Responsável Técnico pelos serviços.

Para fins de comprovação Qualificação Técnica, serão exigidos os seguintes itens:

- Comprovação de registro da licitante e inscrição do Responsável Técnico em Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo – CAU;
- Comprovação de que a licitante presta ou prestou, sem restrição, serviço de natureza semelhante ao serviço contratado:
    - **Elaboração de projetos geotécnicos e estruturais;**
    - **Elaboração de projetos mecânicos, elétricos e de automação para Estações de Bombeamento de Águas Pluviais.**

    A comprovação será feita por meio de apresentação de no mínimo 1 (um) atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente assinado e registrado na entidade profissional competente, carimbado e em papel timbrado da empresa, órgão ou entidade pública tomadora;

Fls. N.º 000023
Nº PROCESSO 81131372
SEDURB/ Rubr.

É permitido o somatório de atestados para fins de comprovação da capacidade técnica da licitante. Não serão aceitos Atestados e ou Certidões de Acervos parciais, referentes a serviços em andamento.

Para fins de comprovação da qualificação técnica profissional, serão exigidos os seguintes itens:

- Registro ou inscrição atualizada do Coordenador e dos Responsáveis Técnicos pelos trabalhos, no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou no Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo – CAU;
- Atestado(s) de Capacidade Técnica em nome do Coordenador e dos Responsáveis Técnicos, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado(s) da(s) correspondente(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT que comprove(m) a execução de serviços que apresentem as seguintes características:
  - **Elaboração de projetos geotécnicos e estruturais;**
  - **Elaboração de projetos mecânicos, elétricos e de automação para Estações de Bombeamento de Águas Pluviais.**

Não serão aceitos Atestados e ou Certidões de Acervos parciais, referentes a serviços em andamento.

O profissional indicado pela licitante para fins de comprovação da capacidade técnica-profissional deverá acompanhar a execução dos serviços, admitindo-se sua substituição por profissionais de experiencia equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração. Para essa substituição, a qualificação técnica do profissional substituto deverá atender às mesmas exigências deste Edital. Deverá ser apresentada Declaração de Participação permanente no quadro de funcionários da empresa.

Fls. N.º 000024
Nº PROCESSO 81131372
SEDURB/ Rubr.

11. APRESENTAÇÃO DOS ESTUDOS E PROJETOS

Todos os produtos deverão ser escritos em língua portuguesa e entregues, na versão física, em 3 (três) vias físicas e na versão digital em 2 (duas) vias.

As vias físicas dos Memoriais/Relatórios deverão ser entregues impressas frente e verso quando possível, em qualidade laserprint ou similar, encadernadas em papel formato A4, conforme a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), com exceção dos mapas, desenhos, gráficos e demais anexos, que preferencialmente deverão ser impressos em formato maior para melhor compreensão dos mesmos.

As vias físicas dos projetos deverão ser entregues impressas em papel A1, sulfite, preferencialmente, coloridas, conforme as Normas Técnicas da ABNT, para projetos de engenharia.

Os produtos também deverão ser entregues em meio magnético gravadas em CD/DVD. As vias em meio magnético deverão conter cópia de todos os arquivos originais produzidos, inclusive banco de dados georreferenciado, gravados no formato de aplicativos compatíveis com ambiente Microsoft Windows (Word, Excel, Autocad2008, ArcGis 9 ou superior) livres para edição e no formato *pdf.

Todos os produtos deverão ser entregues com a mesma formatação. Os produtos deverão ser impressos em papel sulfite 90/95 g/m² e com todas as folhas assinadas.

As fontes de informações utilizadas nos estudos e projetos deverá ser indicada em todos os produtos. Nos produtos consolidados, deverá constar toda a bibliografia utilizada na elaboração, assim como as principais fontes de consulta de dados.

12. MEDIÇÕES E PAGAMENTOS

A execução das atividades relativas a cada etapa será instrumento de verificação e aprovação por parte da Fiscalização da SEDURB, que deverão ser entregues de acordo com o Cronograma Físico Financeiro (Anexo V), porém a medição só deverá ocorrer após a aprovação de todos os produtos.

As medições e o pagamento dos serviços serão realizados de uma única vez, após a

Fls. N.º 000025
Nº PROCESSO 8113 13 72
SEDURB/ Rubr.

entrega e aprovação de todos os produtos definidos neste TR e de acordo com a planilha orçamentária dele resultante, mediante a aprovação pela Fiscalização da SEDURB do total dos produtos contratados e entregues.

O prazo para análise e apreciação dos produtos entregues pela CONTRATANTE será de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de entrega, e o prazo para as devidas correções e ajustes por parte da CONTRATADA, bem como para a entrega do produto consolidado será de até 05 (cinco) dias úteis.

A CONTRATANTE efetuará o pagamento à CONTRATADA, pelo serviço prestado, até o décimo dia útil após a apresentação da Nota Fiscal correspondente, devidamente aceita pela CONTRATANTE, dentro do mês de sua emissão.

13. TIPO DE LICITAÇÃO

A licitação originada deste Termo de Referência será na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO**, na forma de **EXECUÇÃO INDIRETA**, regime de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**. Porém os itens constantes da Etapa 1 da Planilha Orçamentária: Sondagem e Levantamento Topográfico que são serviços com quantitativos imprevisíveis, serão medidos por preço unitário, podendo admitir acréscimos e/ou decréscimos se necessário for, após a conclusão desses serviços devidamente atestados pela fiscalização.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

- Os projetos deverão ser elaborados, no que couber, em conformidade com as Normas Técnicas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas;
- Na conclusão dos serviços a Fiscalização da SEDURB fará uma análise dos

resultados do trabalho. A avaliação será encaminhada para a CONTRATADA para procedimento dos ajustes, alterações ou complementações solicitadas pela Fiscalização, quando for o caso;

- Os procedimentos metodológicos adotados deverão ser claramente indicados e justificados. Quando diferentes resultados se destinarem à comparação, a obtenção dos mesmos deverá ter homogeneidade metodológica;
- No caso de ser necessária a adoção de hipóteses e considerações simplificadas, as mesmas deverão ser explicitadas e justificadas;
- É indispensável para elaboração dos estudos, o conhecimento de todos os trabalhos, existentes ou em execução, que tenham correlação com os estudos;
- A CONTRATADA deverá ter conhecimento das restrições de ordem técnica, legal e político-administrativa existentes, tais como os limites municipais, as áreas de preservação ambiental, a jurisdição de cada órgão e a competência das demais entidades que tenham relação com a área de intervenção;
- Além da ART/RRT geral do contrato, a CONTRATADA deverá apresentar ART/RRT de todos os profissionais responsáveis pelos serviços técnicos elaborados que devem ser, no mínimo, os mesmos apresentados na composição da equipe técnica principal além de outros profissionais que venham a compor a equipe de apoio técnico. As ARTs/RRTs devem ser apresentadas na reunião de mobilização que se dará no dia da emissão da Ordem de Serviço e seus custos serão de responsabilidade da CONTRATADA.
- Em caso de divergência para definição da melhor solução de engenharia, deverão ser adotados os critérios técnicos estabelecidos pela fiscalização da SEDURB, podendo ser adotada alternativa apresentada pela CONTRATADA quando esta apresentar justificativa técnica que comprove a relação de melhor benefício/custo para cada intervenção proposta, de modo a se obter o perfeito funcionamento da EBAP Convento, objeto deste certame.
- A CONTRATADA se submeterá às sanções previstas na lei 8.666/93 e

Fls. N.º 000027
Nº PROCESSO 8113 13 72
SEDURB/ Rubr.

legislação correlata estadual e federal.

15. ELABORAÇÃO

Varilda da Conceição Lucas dos Reis
Gerente de Saneamento
Básico SEDURB
Nº Funcional: 3691160

Agna Aliny Mariano dos Santos
Supervisor I/SEDURB
Nº Funcional: 3795870

16. APROVAÇÃO

Rodney Rocha Miranda
Secretário de Estado de
Saneamento, Habitação e
Desenvolvimento Urbano SEDURB

Vitória, 19 de fevereiro de 2018.